



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

AVISO

FEIRA DA REGUEIFA E DO BISCOITO & MERCADO OITOCENTISTA A DECORRER NOS DIAS 29 DE MAIO A 01 DE JUNHO INTERDIÇÃO À CIRCULAÇÃO E AO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE VALONGO

Comunica-se à população em geral que, nos próximos dias **24 de maio a 03 de junho**, por motivo da realização do evento acima identificado, ocorrerá ajustamento ao nível do trânsito rodoviário, nos seguintes termos:

Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista

► Suspensão à circulação automóvel nas seguintes vias:

Praça Machado dos Santos

→ No período compreendido entre as 09H00 do dia 29 de maio até à 01H00 do dia 03 de junho, (entre os n.ºs de polícia 13 e 125).

Rua José Seara

→ No período compreendido entre as 08H00 e as 18H00, nos dias 24; 27 e 28 de maio e 03 e 04 de junho [será facultado o acesso ao parque de estacionamento subterrâneo e aos moradores].

Rua de S. Mamede – EN. 15 (troço – Museu Municipal/Rotunda da Caixa Geral de Depósitos)

→ No período compreendido entre as 09H00 do dia 29 de maio até à 01H00 do dia 03 de junho.

Rua de Sousa Paupério

→ No período compreendido entre as 09H00 do dia 29 de maio até à 01H00 do dia 03 de junho.

Rua Dr. Nunes da Ponte

→ No período compreendido entre as 09H00 do dia 29 de maio até à 01H00 do dia 03 de junho.

► Interdição ao estacionamento automóvel entre as 09H00 dia 29 de maio até à 01H00 do dia 3 de junho, nos locais e horários acima definidos

Desfile Alegórico de Escolas-

► Suspensão pontual ao trânsito automóvel no período compreendido entre as 14H30 e as 16H30 do dia 29 de maio

→ Rua Conde Ferreira

→ Rua S. Mamede → Padrão (desvio até ao Parque da Cidade)

Procissão de Santo António dos Almocreves

► Suspensão pontual à circulação automóvel entre as 20H45 e as 22H00 do 01 de junho

→ Desde a Igreja Matriz → cruzeiro do Padrão.

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes da referida interrupção, foram criados desvios alternativos para o trânsito, os quais serão devidamente sinalizados, de acordo com a legislação em vigor.

Valongo, 24 de Maio de 2019


Paulo Esteves Ferreira, Eng.º

Vereador do Pelouro

(despacho n.º 05/GAP/2018 de 28/03)